

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

N°: 012/17 Data: 10/02/17 Hora: 11:46 Visto: Adejacir



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre a Taxa de Iluminação Pública e sua aplicação do Município.

O vereador **FERNANDO VANUCHI PEPPES** em conformidade com o artigo 113, §3°, inciso IX do Regimento Interno e em consonância com o art. 64 – inciso XVII da Lei Orgânica do Município, solicita as informações abaixo:

- 1. Arrecadação do ano de 2016 da Taxa de Iluminação Pública.
- 2. Detalhamento da aplicação dos recursos aplicados mês a mês em 2016.
- 3. Valores cobrados por faixa de consumo nas contas dos contribuintes.
- 4. Detalhamento do programa de aplicação dos recursos até o final do exercício.
- 5. Total arrecadado e total dispendido com iluminação pública em 2015.

JUSTIFICATIVA:

A cidade inteira está necessitando urgente de uma revisão na iluminação pública, quarteirões inteiros estão com as luzes dos postes queimadas, praças com luminosidade deficiente.

Não acompanhamos nenhuma ação da Prefeitura em resolver o problema que não é só estético, mas sim de segurança pública.

Diuturnamente recebemos reclamações de cidadãos, descontes com

o descaso do Poder Executivo.

Hoje Cornélio é uma cidade universitária, dezenas de ônibus trazem estudantes de diversas cidades que são obrigados a enfrentar a escuridão de nossas ruas. A iluminação pública deveria ser uma constante do Poder Executivo.

"A recusa em apresentar as informações solicitadas ou apresenta-las de forma incompleta incorre o autor às sanções previstas nos artigos 222 e 223 do Regimento Interno e as previstas no Decreto Lei nº 201 de 27/02/1967, Lei nº 12.527 de 18/11/2011 e ao inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 ambos da Constituição Federal. "

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2017

FERNANDO VANUCCHI PEPPES

Vereador-PMDB Vereador-PMDB